

EDITAL DE LEILÃO

1ª VARA CÍVEL DE SAPIRANGA/RS

FALÊNCIA DE VERKAUFER IND. COM. E REP. LTDA.

DIA: 30 DE NOVEMBRO DE 2005 - ÀS 14:30 HORAS, NA RUA DUQUE DE CAXIAS Nº 95 – SAPIRANGA/RS.

RUBEM RODRIGUES GARCIA, Leiloeiro Oficial devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Sapiiranga/RS, venderá em Público Leilão, na forma da Lei, em dia, hora e local acima citados, os bens móveis e imóveis pertencentes ao acervo da Massa Falida.

IMÓVEIS: Na Rua Duque de Caxias nº 95 na cidade de Sapiiranga/RS, composto de: Matrícula nº 1260 do RI de Sapiiranga/RS - Um terreno situado na cidade de Sapiiranga/RS, quadra 144, setor 05 do Plano Diretor, com área superficial de 864,00m², compreendendo 01 casa de madeira c/108,00m², na Rua Duque de Caxias nº 139, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, ao oeste, mede 40,30m, ao leste, em linha inclinada, mede 28,05m, por um lado, ao norte mede 18m50m e pelo outro lado, ao sul, mede 40,00m. Matrícula 1961 do RI de Sapiiranga/RS – Terreno sem benfeitorias, situado na zona urbana de Sapiiranga, na quadra 144, setor 05 do Plano Diretor, c/área de 560,00m², distante 43,50m da esquina da Travessa das Rosas, ao sul, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, ao oeste, mede 20,00m, no alinhamento da Rua Eça de Queiroz, lado par, igual medida nos fundos ao leste, por 28,00m da frente ao fundo, por ambos os lados. Matrícula 4966 do RI de Sapiiranga/RS – Prédio de madeira nº 68 da Rua Eça de Queiroz, c/área de 89,00m² e garagem de madeira c/18,00m², em terreno situado na zona urbana de Sapiiranga, quadra 144, setor 05 do Plano Diretor, c/área de 392,00m², c/as seguintes medidas: na frente ao oeste, mede 14,00m no alinhamento da Rua Eça de Queiroz, igual medida nos fundos ao leste, por 28,00m da frente ao fundo, por ambos os lados. Matrícula 1460 do RI de Sapiiranga/RS – Prédio de alvenaria c/1.706,00m² de frente à Rua Duque de Caxias nº 95 e 01 prédio de alvenaria c/358,00m², construídos sobre o terreno que tem área de 3.173,67m², situado na zona urbana de Sapiiranga/RS, Quadra 144, setor 05 do Plano Diretor, com as seguintes medidas: 35,20m de frente ao leste à Rua Duque de Caxias, nos fundos ao oeste, entesta com rua sem nome e mede 43,00m, a linha divisória do lado norte é composta de 3 segmentos, sendo o 1º a partir da Rua Duque de Caxias, segue o sentido leste-oeste, na extensão de 40,75m, dividindo-se c/propriedade da Metalúrgica Schier Ltda, neste ponto, forma-se o segmento desta linha divisória, que mede 20,70m e segue no sentido norte-sul, indo encontrar o 3º segmento, que então no sentido leste-oeste, na extensão de 28,00m entesta com imóvel de Arthur Diefenbach, encontrando-se ao término no alinhamento da rua sem nome. A linha divisória do lado sul se constitui também de 3 segmentos, que partindo do alinhamento da Rua Duque de Caxias, na divisa com propriedade de herdeiros de Willy Noll, segue o 1º deles no sentido leste-oeste, onde tem a extensão de 52,00m, ponto em que se forma o 2º segmento que tem a extensão de 28,00m e segue no sentido norte-sul, indo encontrar o alinhamento da rua sem nome e, contornando por esses dois segmentos a propriedade de herdeiros e sucessores de Willy Noll; neste último ponto se forma o 3º segmento com a extensão de 32,00m, que segue rumo leste-oeste, pelo alinhamento da rua sem nome, ao oeste, com a qual forma esquina.

Nos terrenos acima referenciados foram construídos vários pavilhões industriais com suas instalações e benfeitorias, que possuem aproximadamente 4.000,00m². Avaliação: R\$2.000.000,00.

OBS: O imóvel encontra-se alugado vencendo-se o Contrato de Locação em 30 de Setembro de 2006.

VEÍCULOS: Automóvel I/BMW 3231 AM31, ano/mod.2000/2001, placas: JBR 8000, chassi: WBAAM31061FM86043. Aval: R\$65.000,00; Fiat/Uno Mille SX, ano/mod. 96/97, placas IFU 7346, chassi: 9BD146047T5551097. Aval: R\$3.700,00.

DIVERSOS: Transformador m/União S/A de 300KVA c/caixa de distribuição Siemens; compressores de ar; Auto Clave computadorizada; esteiras duplas; máquinas de conformar, de fechar e de rebater traseiro; estufas a vapor; grampeadeiras; coletores de pó; máquinas de apontar bicos computadorizada; máquinas de rebaixar e

1214

de rebater plantas; fornos conformadores; escovas diversas; lixadeiras diversas; máquina reativadora calçado e sola; máquina de prensar solas; máquinas estabilizadoras frio; máquina de pregar saltos; furadeira; máquinas de passar cola; máquina de prensar tachinhas; sopradores; máquinas de chanfrar eletrônicas; máquinas de tirar rugas; martetele pneumático; balancins; máquinas de carimbar; cabines de pintura; prensa quente/gelada; máquinas de refilar cortes; máquinas de abrir costura e passar fita; máquina de prensas rebites; máquinas de costura; máquina de prensas palmilhas; ventiladores industriais; mesas e cadeiras de trabalho; tornos de montagem; carros de transporte; caixas plásticas p/transporte de material; microcomputadores; impressora; fax; ap. telefônicos; armários; arquivos; birôs; cadeiras; balcões; estantes de madeira e de metalon; cofres; relógio ponto; aparelhos de ar condicionado; armários de vestiário; divisórias; lote d/carretéis de linha; fitas adesivas; pregos; tachinhas; parafusos; papel para embalagem; almas de aço; cadaços; grampos diversos; rolos de escovas; elásticos e outros bens. Avaliação: R\$242.550,00.

Condições:

Imóveis: à vista c/20% no ato e o saldo em até 3 dias úteis. Caso não haja licitantes para compra à vista, poderá ser aceita proposta para compra a prazo c/20% no ato e o saldo em até 36 parcelas iguais, mensais e sucessivas, corrigidas pelo IGPM.

Móveis: à vista c/20% no ato e o saldo em até 3 dias úteis.

A venda poderá ser em um só lote ou separadamente.

Informações c/o Leiloeiro p/fone: 51. 3374.1100.

CERTIFICO e DOU FE que afixei
no átrio do foro e enviei
pl publicação

Em 07 de 11 de 2005

Courdes Helena S. Ramos Goebel
Oficial Escrevente Juramentado
Matr. 14068222 - Portaria 07104

do sabido, para, no PRAZO de quarenta e oito dias, a contar da publicação desta decisão, apresentar a defesa, sob pena de revelia e de consequente julgamento do processo em desfavor do acusado.

Jacir Dornelles de
nascido em 01/CR
Pedro Dornelles de C
da Silva de Oliveira
incerto e não sa
condenatória de 08
mês e 15 (quinze)
regime integralmente
em 26/09/2003, bem
CINCO (05) dias, c
prazo deste edit
querendo.
Taquara, 08 de :
SERVIDOR: Marisel:
Oficial: Escrovent
Marrini.

JUIZ: Giocenda Pianto Pitt[...]
Edital de Interdição
 1ª Vara - Comarca de Soledade, Matutina
Interdição: Processo: 036/1.05.008213-9
Requerente: Pedro José de Rosa
Requerido: Leonora Saldaña de Freitas Rosa.
Objeto: Ciência a quem interessar possa
 de que foi decretada a **INTERDIÇÃO** do
REQUERIDO(A): Leonora Saldaña de
 Freitas Rosa, por sentença proferida em
 13/05/2005. Letra da **INTERDIÇÃO**:
 1.184 DO **CAUS** NA **INTERDIÇÃO** C/1-
 164. **PRAZO DA INTERDIÇÃO:** Indeterminada
CURADOR(A) NOMINADO(A): Pedro José de
 Rosa. O prazo deste edital é o do art.
 1.184 do CPC.

JUÍZ: Glócondia Fianco Sitt. 01/22
 Edital de Interdição
 1ª Vara - Comarca de Soledade, Matutense
 Interdição Processo: 036/1.04.0002494-6
 Requerente: Ministério Público
 Requerido: João Carlos Guimarães.
 Objeto: Ciência a quem interessar possa
 de que foi decretada a INTERDIÇÃO DO
 JURISDIÇÃO(A): João Carlos Guimarães, por
 sentença proferida em 15/05/2005
 LIMITES DA INTERDIÇÃO: Todos os atos de
 vida civil. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID Nº

dest de Cigalo - Civil - AUJG
 Juiz Juizial - Comarca de Sobradinho Praza de 300(rpina) des.
 Juiziz Indentificao Processos: 13471.81.0000119-2. Autor: Ivan
 Jozito. CITAOAO de Admnia Jos Klein, atualizante em lugar incerto e
 o subido, para, no FFAZO de CUNZ (15) dias, a contar de termino
 preterido aditl (art. 232, IV, CPJ), contestar, quando, a rlio o
 rondo, serlo lido como verdades e as fatos articuladas pelo autor na
 petio.
 Sobradinho, 08 de novembro de 2008. SERVIDOR: Walter Arnau Alga
 juiz. JUIZ: Gelson Martins de Sava.

Mital de Interdição
VNUX - Comarca de Soledade. Matrícula de Interdição Processo: 136/1.94.8003229-6. Requerente: Valdir Carlos Passer. Requerido: João Carlos Carlos Passer. Objeto: Cifância a quem interessar posses de que foi decretada a INTERDIÇÃO DE INTERDIÇÃO(A) João Carlos Carlos Passer por escotencia proferida em 27/05/2005. LITIGANTES DA INTERDIÇÃO: Atos da Vida Civil. Interdita: João Carlos Carlos Passer. PRAZO DA INTERDIÇÃO: Permanente. INTERDITADOR(A) MONARDO(A): Valdir Carlos Passer. O prazo deste edital é o de 01.126 do CPC.

Soledade, 28 de outubro de 2005.

REQUERENTE: Zânia Beatriz Lima da Silva

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
(conforme Lei 6.830 de 22.09.80)
1º LEILÃO: 12 de dezembro de 2005 - às 10h
2º LEILÃO: 22 de dezembro de 2005 - às 10h
LOCAL: Fórum de Tapejara/RS
Av. Sete de Setembro, 1133

MALENAME COLUSSI BLOCH, laboratorista, devidamente autorizada pelo Ministério do Trabalho, para a realização de exames médicos, em José Pedro Guimarães, Juiz de Direito da Comarca de Tapejara/RS, vendê-la no local e localidade citados, o bem e o seu descritor, referente ao processo nº 13517-20001047-6 do MUNICÍPIO DE TAPAJARA/RS, sob o nome de **LUIZ CÉSAR OLIVEIRA JOSEMAR STEFANEL**, para fins de venda, sob o nome de **OLIVEIRA JOSEMAR STEFANEL**, em polissinonímia, nova, da cor branca, número clínico **RS 3250.00**. Se não houver o paciente, dois bens serão levados o 2º leilão, pela melhor oferta, desde que não seja preço fixo. Caso não haja interessados pelo preço fixo, o bem será vendido pelo preço fixo de R\$ 1.000,00. O bem, assim, a elegância contida no § 5º do Art. 637 do CPC. Ocorrendo o ato de adjudicação, a remoção ou o acordo entre as partes, deverá ser efetuado o pagamento de restituição à leiloeira, conforme os parâmetros. Mais informações para a presente venda, por favor, ligar para o telefone (51) 3314-1600 / 9978-5126.

Atual de Citação - Cível
 Juiz: 30 (trinta) dias. Metragem:
 conversão de Separação em Divórcio
 litigioso Processo: 136/16.05.0001102-1
 Autor: Cleuclane Luiza Santana. Réu:
 Fábio de Souza.
 Objeto: CITACAO da Fábio de Souza,
 atualmente em lugar incerto e não
 sabido, para, no PRAZO de QUINZE (15)
 dias, comparecer ao termo do presente
 litigio (art. 332, I, do CPC), contestar,
 querendo, e, não o fazendo, serão tidos
 como verdadeiros os fatos articulados
 pelo autor na inicial.
 Prazo, 07 de novembro de 2005.
 AVIDOR: Odílio Rollwagen, JUIZ: Rodrigo

Verba - Comarca de Taquara Prato do: (noventa) dias. Natureza: Crimes contra a Liberdade Sexual Processo: 0/2.03.0000868-9. Autora: Justiça Pública Réu: Jacir Dorneles do Oliveira. Idade: 29 anos. Estado Civil: Casado. Profissão: Trabalhador Rural. Grau de Instrução: Analfabeto. Estado de Saúde: Bom. Grau de Periculosidade: Não Perigoso. Grau de Condição Social: Não Perigoso. Grau de Condição Econômica: Não Perigoso. Grau de Condição Moral: Não Perigoso. Grau de Condição Política: Não Perigoso. Grau de Condição Religiosa: Não Perigoso. Grau de Condição Social: Não Perigoso. Grau de Condição Econômica: Não Perigoso. Grau de Condição Moral: Não Perigoso. Grau de Condição Política: Não Perigoso. Grau de Condição Religiosa: Não Perigoso.

EPITAL DE DESILHO
PRVADA CEE DE SAPRAPHOS
FALÊNCIA DE VEREADOR DA CÂM. REP. LTDA.
DIÁ. 07 DE DEZEMBRO DE 2005 - AS 14:30 HORAS, NA RUA DUQUE
DE CAXIAS Nº 19 - SAPRAPHOS.
RUBEN RODRIGUES GARCIA, Licenciado Oficial de Intermediação e
Assessoria de Crédito, inscrita no Conselho de Classe de SAPRAPHOS, residente
em Pórtico Lateral, ao Sudoeste da Lata, onde está, há de ser a sede do processo, se
temo a nome e endereço apresentados ao registro de Morte Flavia
HAUERT, Nº 10, Rua J. de Azevedo, nº 10, no bairro de São Vicente, SAPRAPHOS, residente
em Pórtico Lateral, nº 1234 do RJ de São Vicente, nº 1234 - Um terreno situado
na estrada de Sapraphos, nº 144, entre a Rua Floriano, com área
total de 664,00m², compreendendo 11 casas de madeira e 100,00m², por
terreno, no bairro, com 100,00m, no bairro, com 100,00m, com 100,00m, por
terreno, no bairro, com 100,00m e todos outros bens, no valor de R\$ 60,00,

[illegible][illegible]

Vara - Comarca de Saporanga.
Assinatura: Interdição Processo:
02/1.03.0002137-3. Requerente: Lorena
Moller. Requerido: Edilberto Luiz
Lamperli.
Objeto: Ciência a quem interessar possa
da que foi decretada a INTERDIÇÃO do
REQUERIDO(A): Edilberto Luiz Lamperli.

Vara - Comércio de Supracada do Sul
Prazo de 30 dias. Matutação: Execução
05/01/2005 05:0002335-7. Execução: Prazo do
do grande do Sul e outros. Executado:
Aparecida Baumann Soelin.
Criação de uma nova Aparecida
Baumann Soelin atualmente em
incerto e não sabido, para, no PRAZO de
INCERTO(03) DIAS, pagar(em) a importância
de R\$ 65.229,41, atualizado até
05/01/2005 05:0002335-7, em
contas correntes indicados na certidão de dívida
ativa de nº 05/00012 ou garantir a
execução: efetuando depósito em
execução, a ordem desta Juiz, em
conhecimento desta, de que o crédito
se encontra em dívida, para que assegure
monetária, oferecendo fiança bancária,
consentindo bens à penhora, ou indicando a
penhora bens oferecidos por terceiros e
outras formas de garantia, tudo nos termos
da Lei nº 8.030/80 (LRF).
Supracada do Sul, 31 de outubro de 2005.
SERVIDOR: Lucia Terezinha Dick, JUIZA:

Hital de Citação - Cível
 Vará - Comarca de Sepucsia do Sul
 prazo de: 30 dias. Natureza: Divórcio
 Religioso Processo: 035/1.03.0007834-5.
 Autor: Eva Rosa de Freitas. Réu: João
 Pedro Rodrigues de Freitas.
 Objeto: CITAÇÃO de João Pedro Rodrigues
 de Freitas, atualmente em lugar incerto

que foi decretada a INTERRUPÇÃO do
QUERIDÃO(A): Leonora Saldanha de
Almeida Rosa, por sentença proferida em
13/09/2005. LIMITES DA INTERRUPÇÃO:
Incomensurável. CAUSA DA INTERRUPÇÃO: CTD
em FRAZO DA INTERRUPÇÃO: Indeterminado.
NOMEADOR(A) NOMEADO(A): Pedro José da
Silva. O prazo deste edital é o do art.
14 do CPC.

Localidade, 28 de outubro de 2005.
Assinatura: TÂNIA SOARES LIMA DA SILVA.
Assinatura: Giocconda Flanco Pitt.

VARA - Comarca de Soledade, Natureza:
Emissão do Processo: 036/1.05.0007473-6.
Querente: Josselineia Pereira Branco.
Requerido: Ivandra Maria Pereira.
Objeto: Ciência a quem interessar possa
que foi decretada a INTERDIÇÃO do
REQUERIDO(A): Ivandra Maria Pereira, por
causa profetizada em 24/08/2005.
FUNDAMENTO DA INTERDIÇÃO: Atos da vida
civil. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID D-90.
OBJETO DA INTERDIÇÃO: Indeterminado.
TUTORADOR(A) Nomeado(A): Josselineia
Pereira Branco. O prazo deste edital é o
art. 1.184 do CPC.
Data, 28 de outubro de 2005.
TUTOR: Ademir Borges de Amaral. JUÍZ:

Vara - Comarca da Soledade. Natureza:
Interdição Processo: 036/1.05.0000743-0.
Autor: Soraides Inês da Costa

Edital de Interdição -
 Vara Judicial - O
 Maturana; Inter:
 071/1.04.0001055-2.
 Ivone Tedesco A;
 Adriano Tedesco de A;
 Objeto: Ciência a q
 de que foi decret
 REQUERIDO(A): Adri
 Azevedo, por sent.
 05/08/2003. LIMITE
 aplas. CAUSA DA
 mental incurável. P
 indeterminado. CURS
 MARIA IVONE TESCO
 deste edital é o do
 Taquari, 01 de
 SERVIDOR: Rosana M.
 Cássio de Menezes

EDITAL DE 1ª. E 2ª. LEILÃO
SELAU E CIA LTDA - JOS
NAZARETE BROGNOLI SEL.

COMARCA DE TORRES
BUTENCOCK GARCIA, L
BECKER sobre a mesma matricula
em 12 de dezembro de 2008
em favor de TORRES, o irmão
deve ser cancelado e o imóvel
mover para o DEVEDOR A.
(04) 101 AUTOMOVEL MON.
Porsche, placas KA 4918 em
circulação, avaliada em 14083.
O veículo encontra-se
depositado com o devedor, irmão
- TORRES. A venda se faz por
avaliação, que poderá ser atualizada
a qualquer tempo. Em 12 de
1995, no horário e local, para ve-
ficar a oferta, desde que não
creditor no arrematação, a paga-
mento em dinheiro, em até 10
semanas, com a primeira pa-
gamento em parcelas posteriores,
reajustando mentalmente o valor,
de acordo com o valor atualizado
automaticamente a Alíquotas de
credito, de acordo com o Parar.
purementamente a União no valor,
de acordo com o valor atualizado
automaticamente devedor depositar,
o credente. O não pagamento
ocorrerá o vencimento anterior,
de acordo com o valor atualizado
parar PGFN 352.03. Na arrem-
tada para o não pelo arrem-
tadado pela presente Edital
para se. Oficial de Justiça, Idu-
cação, para o valor atualizado
em www.fla.org.br/leilao
Torres, 24 de outubro de 2008

Fabiana Archetti Lazzarini
Juiz(a) de Direito

Edical de Citação - C
2ª Vara - Comércio de
das. Natureza: Trânsito
6368/76 Processo:
Acurda: Juiz(a) Públ
Jesus da Silva.
Objeto: CITAÇÃO de
Antônio de Jesus da
sanções do(s) Art. 1º
1976, atualmente em
sebio, para compare
audiências deste Juiz
Truda, 383. 4º andar
às 17:30, a fim
interrogatório(a) e
comparecendo
Advogado, ficarão sus
corres do prazo presc
Turres. 19 de outubro
Vanilda Scheffer Pl

Edital de Citação - C.
da Vara - Comarca de
Juiz de Fora. Natureza: Crim.
Indebida Processo:
Autora: Justiça Pól
Maria Rearte.
Objeto: CITAÇÃO d
Mandara Maria Rearte,
do(a) Art. 168 do Dec
1940, atualmente em
reclusão, para compa
sua audiência desta Juiz
de Fora, 638, 4ª andar
das 17:00, a 18:00 h
interrogado(a). Não
constituindo advogado
o processo e o
preparacional. Torre
2005. SERVIDOR: Var

dital de Citação - C:
 * Vara - Comarca de
 las. Natureza: Este
 processo: 672/2.03:0
 Justiça Pública Réu: 1
 outros.

